

CNM: 061622.2.0006871-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

MATRÍCULA FICHA
-: 6871 :- -: 01 :- Ribas do Rio Pardo-MS/20/dezembro/1991

IMÓVEL: LOTE Nº 13-A3 - DESMEMBRADO - RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA -
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.-

Lote de terreno sob nº 13-A3. (treze-A-três), desmembrado, situado à Rua Waldemar Francisco da Silva, nesta cidade, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente, com 10,00 (dez) metros para a Rua Waldemar Francisco da Silva; Fundos, com 10,00' (dez) metros confronta com o lote nº 14; Lado Direito, com 30,00 (trinta) metros, confronta com o lote nº 13-A2; e Lado Esquerdo, com 30,00 (trinta) metros, confronta com o lote nº 13-A4; Posição Geodésica: Norte, com o lote nº 13-A4; Sul, com o lote nº 13-A2; Leste, com a Rua Waldemar Francisco da Silva e Oeste, com o lote nº 14.- PROPRIETÁRIOS: JUSTINO ANTONIO FURTADO, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Laura Sanches Furtado, portador da cédula de identidade RG nº 138.547-SSP/MT e do CPF nº 200.673.721-04; LAUDELINA FRANCISCA FURTADO DE LIMA, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Manoel Dias de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 99.340-SSP/MT e do CPF nº 201.576.651-00; DARCI ANTONIO SURITA, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Constantino Gagas Surita, portadora da cédula de identidade RG nº 000.733.734-SSP/MS e do CPF nº 528.826.751-00; JOSÉ CARLOS FURTADO, brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Evangelina Jacinta Ribeiro Furtado, portador da cédula de identidade RG nº 115.308-SSP/MS e do CPF nº 177.509.971-72; LAUDELINO ANTONIO FURTADO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 414.804-SSP/MT e do CPF nº 177.548.361-49; MOISÉS ANTONIO SOBRINHO, brasileiro, mecânico, casado sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Maria Ester de Souza Furtado, portador da cédula de identidade RG nº 8.595.191-SSP/SP e do CPF nº 500.909.921-72, todos residentes e domiciliados à Rua Guatemala nº 254, Vila Jacy, em Campo Grande - MS.- REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº: 6868, Lº 2, deste Registro de Imóveis.- Em.l. C\$ 1.460,00.- Dou fé. Ribas do Rio Pardo-MS., 20 de dezembro de 1.991.- A Oficial.

R.01/6871.- Protocolo: 12309.- Nos termos da Escritura Pública de Divisão, lavrada às fls.190/193, Lº E-15, em 13 de novembro de 1.991, pelo 1º Cartório de Notas desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi, dito, ficou pertencendo com exclusividade ao condômino DARCI ANTONIO SURITA, acima qualificada, no valor de C\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).- Não havendo condição. Emol. C\$ 1.460,00.- Dou fé. Ribas do Rio Pardo-MS., 20 de dezembro de 1.991.- A Oficial.

R.02/6871.- USUFRUTO.- Conforme R.03/6709 Lº 2 e R.04/5035 Lº 2, deste Registro, fica reservado o USUFRUTO Vitalício, a favor de João Antonio Sobrinho.- Dou fé. Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de dezembro de 1.991.- A Oficial.

R.02/6871.- Protocolo: 14023.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 076/077, pelo Cartório do 1º e Único Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo -MS, em 1º de setembro de 1.992, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por ROSÂNGELA DOURADO PONCIANO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG. nº 203.342-SSP-MS. e do CPF. nº 322.507.031-91, residente e domiciliada à Rua Dr. Hamilton Fontoura, nº 1.092, nesta cidade por

08-10-002

CONTINUA NO VERSO

compra feita a DARCI ANTONIO SURITA, do lar e seu marido CONSTANTINO CANGAS GUITA, mecânico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG. nºs. 733.734-SSP-MS. e 121.706-SSP-MT. e do CPF. nºs. 528.826.751-00 e 073.811.231-34, residentes e domiciliados à Rua Guatemala, nº 254, em Campo Grande, neste Estado, pelo preço de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) Não havendo condições. Imposto de transmissão PG. CR\$ 39.510,00 - Guia nº 292/92; OBS. Comparece ainda com usufrutuário anuente, JOÃO ANTONIO SOBRINHO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 158.383-SSP-MS, e do CPF. nº 237.175.561-34, residente e domiciliado à Rua Guatemala, nº 254, Vila Jaci Campo Grande-MS.- Emol cr\$ 204.136,00.- Dou fé.- Ribas do Rio Pardo MS., 17 de março de 1993.- A Oficial. [Assinatura] --

R.01/6871. Protocolo:25267. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 202vº, Lº 142, pelo 7º Ofício de Notas da Comarca de Campo Grande (MS), em 05 de março de 1999, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DALVA MAIA SIRAVEGNA, portadora da cédula de identidade RG nº 121.083, inscrita no CPF nº 436.689.331-20, brasileira, casada com Eduardo Eugênio Siravegna, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, professora, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande (MS), na Rua Pernambuco, nº 1721, Vila Célia, por compra feita a ROSANGELA DOURADO PONCIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 203.342-SSP/MS, inscrita no CPF nº 322.507.031-91, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande (MS), à rua Nabuco de Araújo, nº 41, Bloco RC-6, aptº 01, Residencial Coophamorena, Bairro Rosa Pires, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Não havendo condições. Imposto de transmissão Pg R\$37,56 Guia nº 210/99. Emol. R\$ 24,48. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de agosto de 1999. A Oficial: [Assinatura] (Lúcia Higa).

AV.05/6871. Protocolo nº 77093 de 16 de setembro de 2025. RETIFICAÇÃO. Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos nº 001.03.126363-2 de Inventário, averba-se a qualificação dos proprietários DALVA MAIA SIRAVEGNA, brasileira, do lar, nascida em Presidente Venceslau SP, aos 01/08/1947, filha de Antônio Maia e Alias Lemes Maia, portadora da CNH/SENATRAN/MS nº 00025559792, constando o documento de identidade RG nº 121083 SSP/MS e o CPF nº 436.689.331-20, e seu cônjuge EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA, brasileiro, aposentado, nascido em Campo Grande MS, aos 01/02/1936, filho de Eugênio Siravegna e Judith Bandeira Siravegna, portador da cédula de identidade RG nº 29.520 SSP/MT e inscrito no CPF nº 072.972.898-68, casados no regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, 1721, Bairro Vila Célia, em Campo Grande MS. Emolumentos R\$ 30,41. FUNJECC 10% R\$ 3,04. FUNADEP 6% R\$ 1,82. FUNDE-PGE 4% R\$ 1,22. FEADMP 10% R\$ 3,04. SELO R\$ 2,09. Selo Digital: ALN87225-030-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina: [Assinatura] (Edna Luperini).

AV.06/6871. Protocolo nº 77093 de 16 de setembro de 2025. ÓBITO. Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos nº 001.03.126363-2 de Inventário, e certidão de óbito matrícula 062000 0155 2003 4 00038 085 0011137 84, de 01 de setembro de 2025, emitida pelo RCPN da 2ª Circunscrição e 9º Tabelionato de Campo Grande MS, que o proprietário EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA faleceu em 25 de novembro de 2003. Emolumentos R\$ 60,82. FUNJECC 10% R\$ 6,08. FUNADEP 6% R\$ 3,65. FUNDE-PGE 4% R\$ 2,43. FEADMP 10% R\$ 6,08. SELO R\$ 2,09. Selo digital: ALN87227-840-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina: [Assinatura] (Edna Luperini).

R.07/6871. Protocolo nº 77093 de 16 de setembro de 2025. MEACÃO. Do Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos nº 001.03.126363-2 de Inventário, dos

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

1.º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

MATRÍCULA
=:6871:=

FICHA
=:02:=

Lucia Higa
Oficial

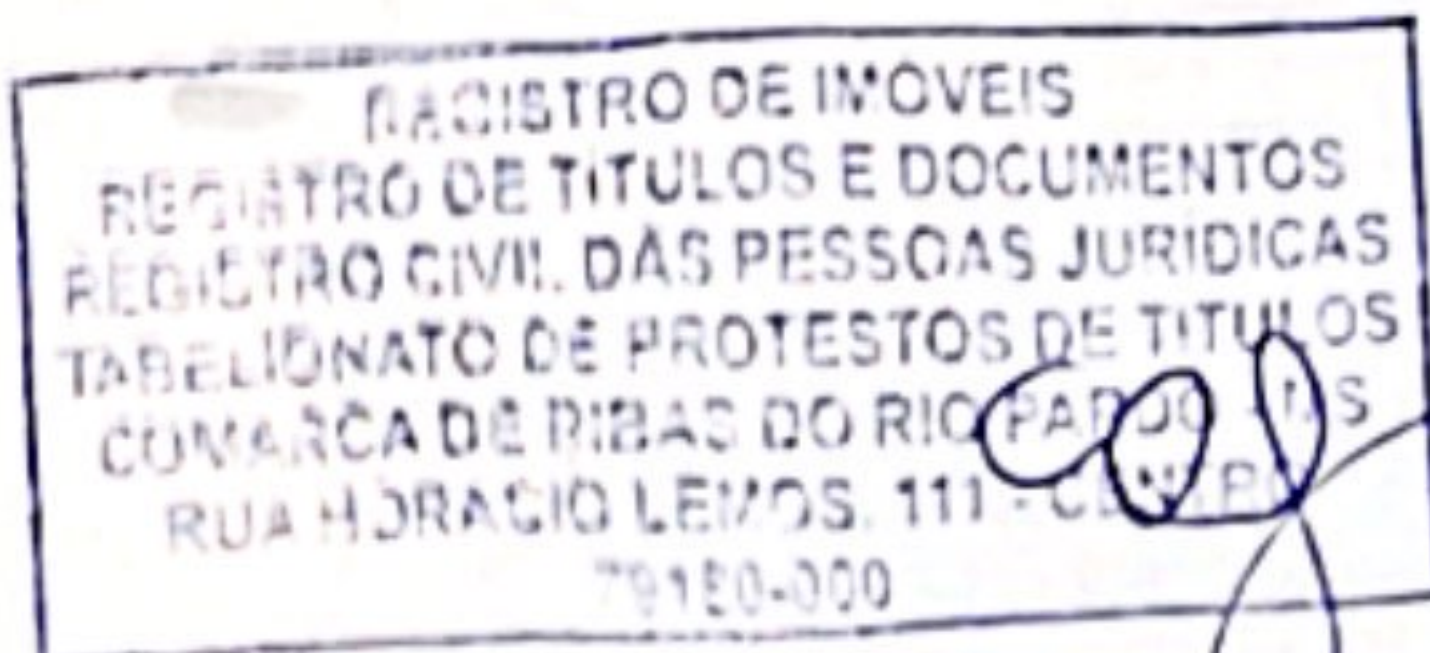
Edna Luperini
OFICIAL INTERINA

R.R. Pardo MS, 02/Outubro/2025.

IMÓVEL: LOTE N.º 13-A3 - DESMEMBRADO - RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

bens deixados por falecimento de EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA ocorrido em 25/11/2003, e a partilha homologada por sentença de 22/06/2005, transitada em julgado, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a sua meação, foi atribuído a meeira DALVA MAIA SIRAVEGNA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Presidente Venceslau SP, aos 01/08/1947, filha de Antônio Maia e Alias Lemes Maia, portadora da CNH/SENATRAN/MS n.º 00025559792, constando o documento de identidade RG n.º 121083 SSP/MS e o CPF n.º 436.689.331-20, na Rua Pernambuco, 1721, Bairro Vila Célia, em Campo Grande MS; Em cumprimento ao Provimento 39/2014/CNJ, verifiquei não constar em nome do inventariado cadastro de indisponibilidade e gerado o código HASH: 6w53rjzebb; (Foi recolhido o ITCD sobre a partilha de 50% do imóvel). Emolumentos gratuitos conforme Artigo 1143 de 03/09/2025 do Código de Normas da CGJ/MS. Selo Digital: ACA72511-500-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina: Edna Luperini.

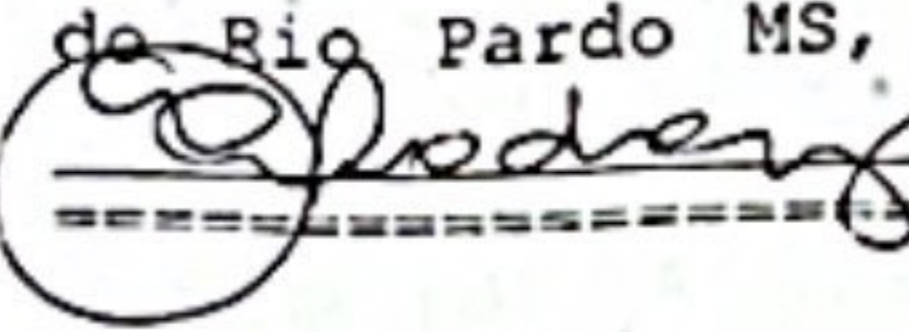
R.08/6871. Protocolo n.º 77093 de 16 de setembro de 2025. PARTILHA. Do Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos n.º 001.03.126363-2 de Inventário, dos bens deixados por falecimento de EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA ocorrido em 25/11/2003, e a partilha homologada por sentença de 22/06/2005, transitada em julgado, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 5.000,00, foi partilhado na proporção 25% do imóvel, correspondente à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos herdeiros filhos: VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, brasileira, médica, nascida em Naviraí MS, aos 04/11/1972, filha de Eduardo Eugênio Siravegna e Dalva Maia Siravegna, portadora da CNH/SENATRAN/MS n.º 00271113412, onde consta CRM/MS n.º 3223, e inscrita no CPF n.º 609.165.911-15, casada com César Aníbal Aguiar Benavides, brasileiro, médico, nascido em Fortaleza CE, aos 08/10/1971, filho de Aníbal Gerardo Benavides Carrasco e Maria Aparecida Aguiar Benavides, portador da cédula de identidade RG n.º 1786910 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 423.506.893-87, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, em 27/04/2002, nos termos da certidão de casamento matrícula 062901 01 55 2002 2 00221 276 0040907 31, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, 1721, Bairro Vila Célia, em Campo Grande MS; e, EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEVEGNA JUNIOR, brasileiro, Procurador do Estado, nascido em Naviraí MS, aos 08/11/1974, filho de Eduardo Eugênio Siravegna e Dalva Maia Siravegna, portador da CNH/DETRAN/MS n.º 00233172762, onde consta cédula de identidade RG n.º 27632204 PJ/MS e inscrito no CPF n.º



CNM 061622 2 0006871-16

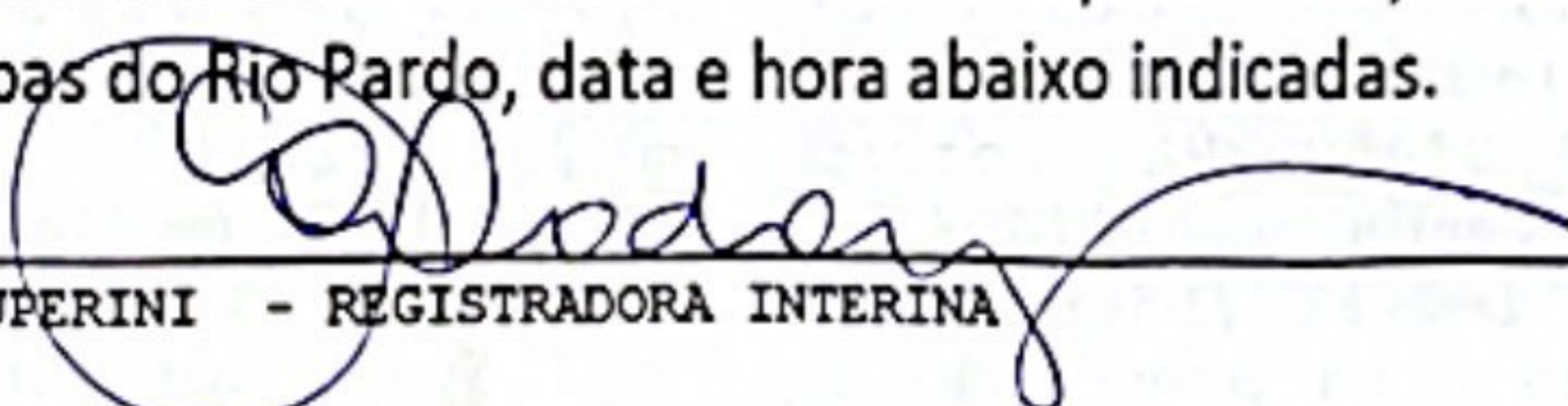
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MSMATRÍCULA
=:6871:=FICHA
=:02:=
verso

638.246.551-87, casado com May Melke Amaral Penteado Siravegna, brasileira, magistrada, nascida em Campo Grande MS, aos 20/04/1972, portadora da CNH/DETRAN/MS nº 00018001813, onde consta cédula de identidade RG nº 23025100 PJ/MS e inscrita no CPF nº 561.647.261-15, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, em 27/01/2004, nos termos da certidão de casamento matrícula 062901 01 55 2004 3 00021 254 0006554 61, residentes e domiciliados na Rua da Paz, 310, apto. 1701, centro, Campo Grande MS; Em cumprimento ao Provimento 39/2014/CNJ, verifiquei não constar em nome do inventariado cadastro de indisponibilidade e gerado o código HASH: 6w53rjzebb; - ITCD Causa Mortis pago R\$ 16.331,71 - Guia de Informação s/nº (em conjunto com demais bens); Inscrição Municipal nº 01.01.0005.13A3.01. Emolumentos R\$ 58,34. FUNJECC 10% R\$ 5,83. FUNADEP 6% R\$ 3,50. FUNDE-PGE 4% R\$ 2,33. FEADMP 10% R\$ 5,83. SELO R\$ 26,14. Selo Digital: AAC15856-307-RVD. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina:  (Edna Luperini).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Ribas do Rio Pardo, data e hora abaixo indicadas.


EDNA LUPERINI - REGISTRADORA INTERINA

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORACIO LEMOS, 111 - CENTRO
79180-000

Emolumentos.: R\$ 40,09
Funjecc...10%: R\$ 4,01
Funadep...6%: R\$ 2,41
Funde-PGE.4%: R\$ 1,60
Funjecc.5%...: R\$ 2,00
ISS 5%.....: R\$ 0,00
Feadmp...10%: R\$ 4,01
Selo.....: R\$ 2,09
Total.....: R\$ 54,21
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:50:39 horas do dia 10/10/2025.

Selo ALN-87542-033-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



00687110102025

Pag.: 004/004



CNM: 061622.2.0006872-13

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

MATRÍCULA -: 6872 :- FICHA -: 01 :- Ribas do Rio Pardo-MS/20/dezembro/1991

IMÓVEL: LOTE Nº 13-A4 - DESMEMBRADO - RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA -
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.-

Lote de terreno sob nº 13-A4 (treze-A-quatro), desmembrado, situado à Rua Waldemar Francisco da Silva, nesta cidade, com a área de 300,00m² ('Trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 10,00 (dez) metros, para a Rua Waldemar Francisco da Silva; Fundos, com 10,00 (dez) metros, confronta com o lote nº 14; Lado Direito, com 30,00m (trinta), confronta com o lote nº 13-A3; e Lado Esquerdo, com 30,00 (trinta) metros confronta com o lote nº 13-A5; Posição Geodésica: Norte, com o lote nº 13-A5; Sul, com o lote nº 13-A3; Leste, com a Rua Waldemar Francisco da Silva e Oeste, com o lote nº 14.- PROPRIETÁRIOS: JUSTINO ANTONIO FURTADO, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com Laura Sanches Furtado, portador da cédula de identidade RG nº 138.547-SSP/MT. e do CPF nº 200.673.721-04; LAUDELINA FRANCISCA FURTADO DE LIMA, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com Manoel Dias de Lima; portadora da cédula de identidade RG nº 99.340-SSP/MT e do CPF nº 201.576.651-00; DARCI ANTONIO SURITA, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Constantino Gagas Surita, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.733.734-SSP/MS e do CPF nº 528.826.751-00; JOSÉ CARLOS FURTADO, brasileiro, pedreiro, casado sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com Evangelina Jacinta Ribeiro Furtado, portador da cédula de identidade RG nº 115.308-SSP/MS. e do CPF nº 177.509.971-72; LAUDELINO ANTONIO FURTADO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 414.804-SSP/MT e do CPF nº 177.548.361-49 e MOISÉS ANTONIO SOBRINHO, brasileiro, mecânico, casado sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Maria Ester de S Souza Furtado, portador da cédula de identidade RG nº 8.595.191-SSP/SP e do CPF nº 500.909.921-72; todos residentes e domiciliados à Rua Guatemala, nº 254 Vila Jacy, em Campo Grande-MS.- REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6868, Lº 2, deste Registro de Imóveis.- Emol. Cr\$ 1.460,00.- Dou fé. Ribas do Rio Pardo-MS 20 de dezembro de 1.991.- A Oficial

R.01/6872.- Protocolo: 12309.- Nos termos da Escritura Pública de Divisão lavrada às fls.190/193, Lº E-15, em 13 de novembro de 1.991, pelo 1º Cartório de Notas desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo com exclusividade ao condômino JOSÉ CARLOS FURTADO, acima qualificado, no valor de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros). Não havendo condições.- Emol. Cr\$ 1.460,00.- Dou fé.- Ribas do Rio Pardo-MS., 20 de dezembro de 1.991.- A Oficial

R.02/6872.- USUFRUTO.- Conforme R.03/6709 Lº 2 e R.04/5035 Lº 2, deste Registro fica reservado o USUFRUTO-vist, digo, Vitalício, a favor de João Antonio Sobrinho.- Dou fé. Ribas do Rio Pardo-MS., 23 de dezembro de 1991.- A Oficial

AV.03/6872.- Protocolo:12548.- CANCELAMENTO USUFRUTO.- Certifico que se procede a esta averbação nos termos da Escritura de Compra e Venda de 11 de dezembro de 1.991, lavrada às fls. 224/225, Lº nº E-15, pelo Cartório do 1º e Único Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo -MS, em qual figura como Vendedores: JOSÉ Carlos Furtado e sua mulher EVANGELINA JACINTA RIBEIRO FURTADO, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, portadores respectivamente das cédulas de Identidade RG. nºs: 115.308-SSP-MS, e 53.541-SSP- MT, e em comum do CPF.

CNM: 061622.2.0006872-13

(CPF). nº 177.509.971-72, residentes e domiciliados à Rua Guatemala nº 254, Vila Jaci em Campo Grande-MS, e como comprador LAURICIO PONCIANO, brasileiro aposentado, casado sob o regime da Comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, com TEREZA DOURADO PONCIANO, portadora da cédula de identidade RG. nº 100.129-SSP-LT, e do CPF. nº 006.876.501-00, residentes à Rua Waldemar Francisco da Silva, 1.050,0 nesta cidade, e como usufrutuário anuente: JOSÉ ANTONIO SOBRINHO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG. 158.383-SSP-MS, e do CPF. nº 237.175.561-34, residente e domiciliado à Rua Guatemala, nº 254, Vila Jaci em Campo Grande-MS, que expresamente declarou Possuir rendimentos que garante sua subsistência desiste espontaneamente do Usufruto que possui sobre o imóvel constante do R.01/6872, Lº 2 deste registro, consolidando a propriedade plena referente a presente Matrícula em proveito dos nu-proprietários JOSÉ CARLOS FURTADO e sua mulher EVANGELINA JACINTA RIBEIRO FURTADO. Emol CR\$ 6.331,00. Dou fé. Ribas do Rio Pardo -MS, 06 de fevereiro de 1.992. A Oficial.

R.04/6872.- Protocolo:12548 -- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 224/225, Livro nº E-15, pelo Cartório do 1º e Único Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo -MS, em 11 de dezembro de 1.991, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por LAURICIO PONCIANO, brasileiro, funcionário Público Federal aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77 com TEREZA DOURADO PONCIANO, portadora da cédula de identidade RG. nº 1000.129-SSP-LT. e do CPF. nº 006.876.501-00, residente e domiciliado à Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.050, nesta cidade, por compra feita à JOSÉ CARLOS FURTADO, pedreiro e sua mulher EVANGELINA JACINTA RIBEIRO FURTADO, do lar brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG. nºs 115.308-SSP-MS. e 53.541-SSP-LT. e em comum do CPF. nº 177.509.971-72, residente e domiciliado à Rua Guatemala, nº 254, Vila Jaci, em Campo Grande, neste Estado, pelo preço de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Não havendo condições. Imposto de Transmissão PG. CR\$ 5.298,00- Guia nº 448/91.- Emol CR\$ 9.740,00. Dou fé. Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de fevereiro de 1.992. A Oficial.

R.05/6872. Protocolo:23026. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. Nos termos da Carta de Adjudicação de 17 de outubro de 1997, extraída dos autos sob nº 82/97 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de MAURICIO PONCIANO (ocorrido em 09 de janeiro de 1997), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande (MS), Dr. Aluizio Pereira dos Santos, coube a cessionária TEREZA DOURADO PONCIANO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande (MS), à Rua Brasilândia nº 593, J. Flamboyant, portadora do RG nº 100130-SSP/MT e do CIC nº 337.375.251-53, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais). Imposto de transmissão Pg R\$ 30,00. DA-EMS nº 1241319-03. Emol. R\$ 23,04. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de março de 1998. A Oficial: (Lúcia Higa).-

AV.06/6872. Protocolo:25268. Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela Sra. TEREZA DOURADO PONCIANO, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 337.375.251-53, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande (MS), à Rua Marques de Lavradio, nº 936, casa 02, Vila Zoé, datado de 05 de março de 1999, para constar que o novo número da Cédula de Identidade (RG), da requerente é 000.203.340-SSP/MS, expedida em 12/02/1998; cujo requerimento e documento que o integra ficam arquivados nesta Serventia. Emol. R\$ 15,91. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de agosto de 1999. A Oficial: (Lúcia Higa).

R.07/6872. Protocolo:25269. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 703v, Lº 142, pelo 7º Ofício de Notas da Comarca de Campo Grande (MS), em 05 de março de 1999, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DALVA MARIA SIRAVEGNA, portadora da cédula de identidade RG nº 121.083, inscrita no CPF nº 436.689.331-20, brasileira, casada com Eduardo Eugênio Siravegna, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, professora, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande (MS), na Rua Pinha Luco, nº 1721, Vila

CNM: 061622 2 0006872-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial

Edna Luperini Bodoy
Of. Substituta

MATRÍCULA
=: 6872 :=

FICHA
=: 02 :=

R.R.Pardo-MS, 27/Agosto/1999.

IMÓVEL: LOTE Nº 13-A4 - DESMEMBRADO - RUAWALDEMAR FRANCISCO DA SILVA - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

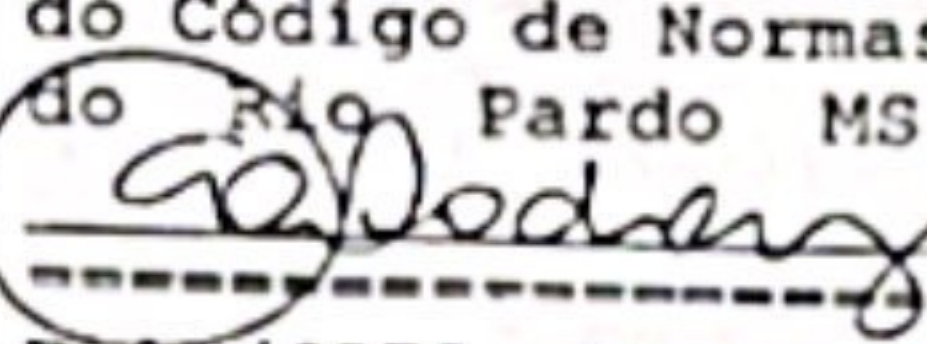
Célia, por compra feita à TEREZA DOURADO PONCIANO, já qualificada, pelo preço de R\$ 10.00,00 (dez mil reais). Não havendo condições. Imposto de transmissão Pg R\$232,09. Guia nº 211/99. Emol. R\$ 14,15. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de agosto de 1999. A Oficial: *Lúcia Higa* (Lúcia Higa).

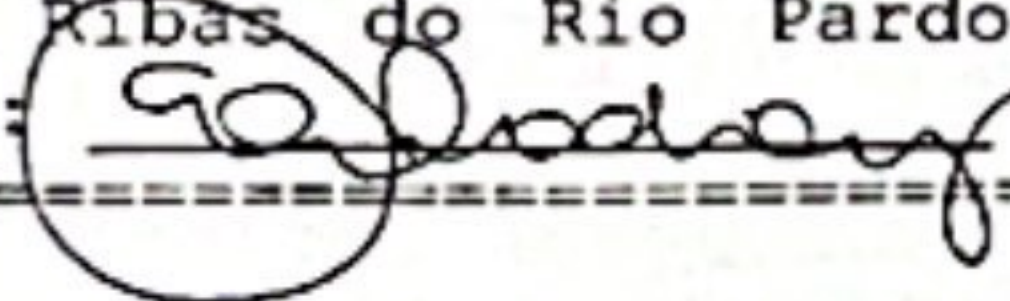
AV.08/6872. Protocolo nº 77093 de 16 de setembro de 2025. RETIFICAÇÃO. Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos nº 001.03.126363-2 de Inventário, averba-se a qualificação dos proprietários DALVA MAIA SIRAVEGNA, brasileira, do lar, nascida em Presidente Venceslau SP, aos 01/08/1947, filha de Antônio Maia e Alias Lemes Maia, portadora da CNH/SENATRAN/MS nº 00025559792, constando o documento de identidade RG nº 121083 SSP/MS e o CPF nº 436.689.331-20, e seu cônjuge EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA, brasileiro, aposentado, nascido em Campo Grande MS, aos 01/02/1936, filho de Eugênio Siravegna e Judith Bandeira Siravegna, portador da cédula de identidade RG nº 29.520 SSP/MT e inscrito no CPF nº 072.972.898-68, casados no regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, 1721, Bairro Vila Célia, em Campo Grande MS. Emolumentos R\$ 30,41. FUNJECC 10% R\$ 3,04. FUNADEP 6% R\$ 1,82. FUNDE-PGE 4% R\$ 1,22. FEADMP 10% R\$ 3,04. SELO R\$ 2,09. Selo Digital: ALN87226-495-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina: *Edna Luperini* (Edna Luperini).

AV.09/6872. Protocolo nº 77093 de 16 de setembro de 2025. ÓBITO. Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos nº 001.03.126363-2 de Inventário, e certidão de óbito matrícula 062000 0155 2003 4 00038 085 0011137 84, de 01 de setembro de 2025, emitida pelo RCPN da 2ª Circunscrição e 9º Tabelionato de Campo Grande MS, que o proprietário EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA faleceu em 25 de novembro de 2003. Emolumentos R\$ 60,82. FUNJECC 10% R\$ 6,08. FUNADEP 6% R\$ 3,65. FUNDE-PGE 4% R\$ 2,43. FEADMP 10% R\$ 6,08. SELO R\$ 2,09. Selo digital: ALN87228-108-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina: *Edna Luperini* (Edna Luperini).

R.10/6872. Protocolo nº 77093 de 16 de setembro de 2025. MEACÃO. Do Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos nº 001.03.126363-2 de Inventário, dos bens deixados por falecimento de EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA ocorrido em 25/11/2003, e a partilha homologada por sentença de 22/06/2005, transitada em julgado, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a sua meação, foi atribuído a meeira DALVA MAIA SIRAVEGNA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Presidente Venceslau SP, aos 01/08/1947, filha de Antônio Maia e Alias Lemes Maia, portadora da CNH/SENATRAN/MS nº 00025559792, constando o documento de identidade RG nº 121083 SSP/MS e o CPF nº 436.689.331-20, na Rua Pernambuco, 1721, Bairro Vila Célia, em Campo Grande MS; Em cumprimento ao Provimento 39/2014/CNJ, verifiquei não constar em nome do inventariado cadastro de indisponibilidade e gerado o código HASH: 6w53rjzebb; (Foi recolhido o ITCD sobre a partilha de 50% do imóvel). Emolumentos gratuitos conforme Artigo 1143 de 03/09/2025

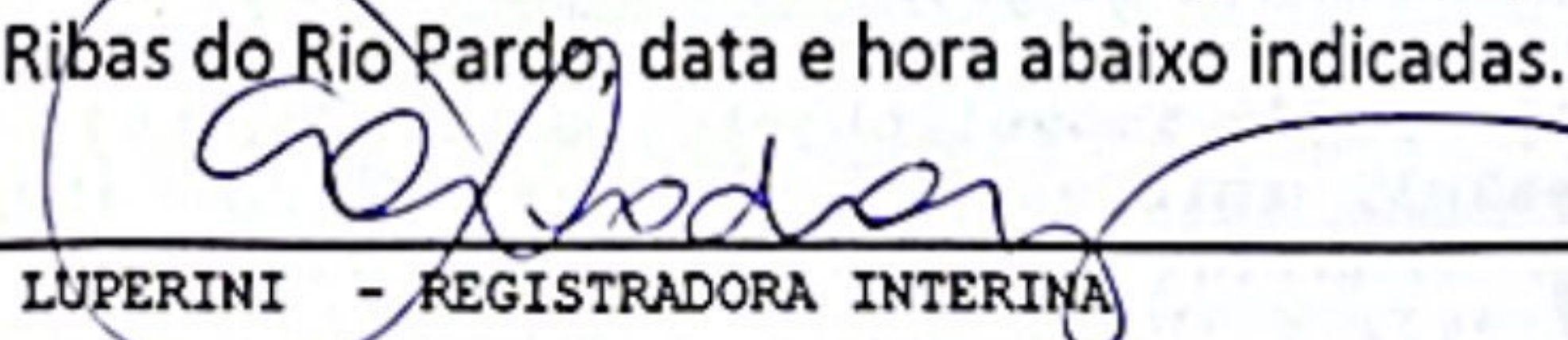
CONTINUA NO VERSO

do Código de Normas da CGJ/MS. Selo Digital: ACA72512-951-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina:  (Edna Luperini).

R.11/6872. Protocolo nº 77093 de 16 de setembro de 2025. **PARTILHA.** Do Formal de Partilha expedido em 01 de agosto de 2005, pela Vara de Sucessões de Campo Grande MS, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, extraído dos autos nº 001.03.126363-2 de Inventário, dos bens deixados por falecimento de EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA ocorrido em 25/11/2003, e a partilha homologada por sentença de 22/06/2005, transitada em julgado, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 500,00, foi partilhado na proporção 25% do imóvel, correspondente à R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada um dos herdeiros filhos:
VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, brasileira, médica, nascida em Naviraí MS, aos 04/11/1972, filha de Eduardo Eugênio Siravegna e Dalva Maia Siravegna, portadora da CNH/SENATRAN/MS nº 00271113412, onde consta CRM/MS nº 3223, e inscrita no CPF nº 609.165.911-15, casada com César Aníbal Aguiar Benavides, brasileiro, médico, nascido em Fortaleza CE, aos 08/10/1971, filho de Aníbal Gerardo Benavides Carrasco e Maria Aparecida Aguiar Benavides, portador da cédula de identidade RG nº 1786910 SSP/CE e inscrito no CPF nº 423.506.893-87, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, em 27/04/2002, nos termos da certidão de casamento matrícula 062901 01 55 2002 2 00221 276 0040907 31, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, 1721, Bairro Vila Célia, em Campo Grande MS; e, EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JUNIOR, brasileiro, Procurador do Estado, nascido em Naviraí MS, aos 08/11/1974, filho de Eduardo Eugênio Siravegna e Dalva Maia Siravegna, portador da CNH/DETRAN/MS nº 00233172762, onde consta cédula de identidade RG nº 27632204 PJ/MS e inscrito no CPF nº 638.246.551-87, casado com May Melke Amaral Penteado Siravegna, brasileira, magistrada, nascida em Campo Grande MS, aos 20/04/1972, portadora da CNH/DETRAN/MS nº 00018001813, onde consta cédula de identidade RG nº 23025100 PJ/MS e inscrita no CPF nº 561.647.261-15, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, em 27/01/2004, nos termos da certidão de casamento matrícula 062901 01 55 2004 3 00021 254 0006554 61, residentes e domiciliados na Rua da Paz, 310, apto. 1701, centro, Campo Grande MS; Em cumprimento ao Provimento 39/2014/CNJ, verifiquei não constar em nome do inventariado cadastro de indisponibilidade e gerado o código HASH: 6w53rjzebb; - ITCD Causa Mortis pago R\$ 16.331,71 - Guia de Informação s/nº (em conjunto com demais bens); Inscrição Municipal nº 01.01.0005.13A4.01. Emolumentos R\$ 58,34. FUNJECC 10% R\$ 5,83. FUNADEP 6% R\$ 3,50. FUNDE-PGE 4% R\$ 2,33. FEADMP 10% R\$ 5,83. SELO R\$ 26,14. Selo Digital: AAC15857-758-RVD. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 02 de outubro de 2025. A Registradora Interina:  (Edna Luperini).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Ribas do Rio Pardo, data e hora abaixo indicadas.


EDNA LUPERINI - REGISTRADORA INTERINA

Emolumentos.: R\$ 40,09
Funjecc...10%: R\$ 4,01
Funadep...6%: R\$ 2,41
Funde-PGE.4%: R\$ 1,60
Funjecc.5%...: R\$ 2,00
ISS 5%.....: R\$ 0,00
Feadm...10%: R\$ 4,01
Selo.....: R\$ 2,09
Total.....: R\$ 54,21
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:53:45 horas do dia 10/10/2025.

Selo ALN-87543-498-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



00687210102025

Pag.: 004/004